



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão especial de 03/12/2018. Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, no horário de 19 (dezenove) horas, realizou-se sessão especial convocada para eleição da Mesa Executiva da Câmara Municipal, para o biênio 2019/2020, conforme disposto no art. 13, título III do capítulo I, sessão III da Resolução 116 de 16/11/2016, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e informou que conforme o Regimento Interno, certas exigências e formalidades devem ser observadas para a realização da eleição da Mesa. Solicitou aos Srs. Vereadores que tivessem chapas para concorrerem à eleição, que procedessem a entrega das mesmas para registro. Duas chapas foram apresentadas. Analisadas as mesmas, o Sr. Presidente indeferiu a inscrição da chapa número 2, liderada pelo Vereador João Alberto Ferreira da Costa, por estar incompleta, não constando a assinatura do Vereador Gilmar Costa, candidato ao cargo de 1º Secretário. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa apresentou questão de ordem, conforme o art. 91 do Regimento Interno, e solicitou a indicação do dispositivo regimental que determina a necessidade da subscrição gráfica da chapa por seus componentes. Solicitou ainda que se houvesse inscrição de um mesmo Vereador nas duas chapas, que este se manifestasse e definisse sua preferência. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para consultar a assessoria e procuradoria jurídica da Casa. Retomada a sessão, esclareceu que conforme o Regime Interno, a Mesa Executiva é composta por quatro membros, não sendo permitida a inscrição de chapa incompleta, sem a assinatura de todos. Questionado pelo Sr. Presidente se era de sua vontade assinar a chapa, o Vereador Gilmar Costa decidiu por não subscrevê-la. O Vereador João Alberto afirmou que o Regimento não estabelece a obrigatoriedade da assinatura, e questionou o fato de o Vereador Arildo Santos Zaleski estar escrito nas duas chapas. O Vereador Arildo esclareceu que inscreveu-se apenas na chapa número 1. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por três minutos para nova consulta à assessoria e procuradoria jurídica. Reiniciada a sessão, disse que conforme o art. 17, §2º, inciso XX do Regimento Interno, é atribuição do Presidente resolver soberanamente qualquer questão de ordem ou submete-la ao Plenário quando omissa o Regimento, o Sr. Presidente manteve o indeferimento da chapa número 2. Alertou o Vereador João Alberto que não usasse da palavra sem que esta fosse concedida. Anunciou os membros da chapa inscrita sob número 1: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn; Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski; 1º Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2º Secretário – Vereador Marcos Ribas. Passou-se então à votação. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada nominal dos Srs. Vereadores para votação da chapa número 1, a qual foi aprovada por maioria, com voto contrário dos Vereadores João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. O Sr. Presidente declarou vencedora a chapa número 1, assim composta: Presidente – Vereador Domingos Everaldo Kuhn; Vice-presidente – Vereador Arildo Santos Zaleski; 1º Secretário – Vereador Anselmo Heimbecher Osório e 2º Secretário – Vereador Marcos Ribas. Comunicou que cada Vereador poderia utilizar da palavra pelo prazo de três minutos, iniciando pelo Vereador Rogério Czelusniak, caso fosse de sua vontade, e assim sucessivamente, de acordo com a ordem de assento à mesa. O Vereador Rogério Czelusniak agradeceu e desejou ao Vereador Presidente eleito Domingos Everaldo Kuhn, boa sorte e que faça uma boa administração. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o art. 56 do Regimento Interno, para o efeito do §3º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, estabelece condutas incompatíveis com o decoro parlamentar. Que durante o dia recebeu informações de que havia interferência



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

indevida nas eleições da Mesa em favor da chapa vencedora, apoiada pelo Gabinete do Prefeito. Que foram feitas tratativas e acordos para que Vereadores não comparecessem na sessão, deixando de votar em sua chapa. Disse defender uma Câmara soberana e independente. Observou que o Vereador Denis Sanson não estava presente, apesar de tê-lo oferecido voto e auxiliado nas conversas com os demais Vereadores. Afirmou que a Mesa Executiva deve apurar estes fatos e que, de acordo com o art. 56 do Regimento, o comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Poder Legislativo é passível de julgamento por Comissão de Ética e punição com a até mesmo a cassação do mandato. O Vereador Marcos Ribas agradeceu o trabalho realizado pelo Sr. Presidente. Disse que foram feitos muitos investimentos na estrutura da Câmara Municipal. Que a Mesa cumpriu o seu trabalho perante os munícipes, debatendo democraticamente todos os assuntos. Parabenizou o Vereador Domingos Everaldo Kuhn, desejando sucesso e que continue trabalhando em prol da população. Disse que os debates são próprios do Poder Legislativo e respeita a opinião de todos, e que a população deve sempre procurar os Vereadores para discutir os anseios da sociedade. O Vereador Arildo Santos Zaleski desejou sucesso ao novo Presidente. Disse que ambos os candidatos são fortes. Que tem ligação partidária com o Vereador Domingos Everaldo e por isso apoiou a sua candidatura. Que este vai ser um bom mandato e que deve-se dar andamento aos acontecimentos da cidade. O Vereador Domingos Everaldo Kuhn disse que está na vida pública há 18 anos e irá desempenhar o terceiro mandato como Presidente do Poder Legislativo. Que o Sr. Presidente realizou boas ações e que, como seu sucessor, pretende dar continuidade a esses trabalhos. Agradeceu o apoio dos demais Vereadores. Declarou ter grande admiração pelo Vereador João Alberto e que respeitará e tratará todos de maneira igualitária. O Vereador Gilmar Costa congratulou o Vereador Domingos Everaldo e o Sr. Presidente. Declarou que se pudesse, votaria nas duas chapas, pois ambos os candidatos são competentes para dirigir a Câmara. Que votou na chapa número 1 a pedido do Vereador Domingos Everaldo, o qual gostaria de encerrar seu último mandato exercendo a presidência do Poder Legislativo. O Vereador João Savi parabenizou o Presidente eleito e desejou que bons resultados sejam alcançados, honrando os votos recebidos. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos meios de comunicação. Disse estar feliz com o que foi possível realizar durante seu tempo na presidência, renovando parte da estrutura da Câmara, sempre cuidando ao máximo do dinheiro público. Que os debates são característicos do Poder Legislativo. Que o Vereador Denis Sanson, se assim quiser, poderá responder as acusações que lhe foram feitas, para justificar-se perante a população e manter a honra da Casa. Pediu a assessoria que anotasse as violações ao Regimento Interno cometidas pelo Vereador João Alberto, para que sejam processadas de acordo. Comunicou que a posse da nova Mesa Executiva será realizada em 2 (dois) de janeiro de 2019, às 9 (nove) horas, e logo após, haverá sessão especial para eleição das Comissões Permanente para o biênio 2019/2020. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus e pelo Povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.